

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua Jeferson da Silva a Rua Projetada 01 – LOT. ACAUÃ 2º ETAPA, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, possui Código Logradouro 01478-8.

O Vereador, **DEOMEDES ALVES DE BRITO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua Jeferson Pereira da Silva a Rua Projetada 01 – Lot. Acauã 2º Etapa, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, possui Código Logradouro 01478-8, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

DEOMEDES
ALVES DE
BRITO:576363894
87
DEOMEDES ALVES DE BRITO
Vereador- PSD

Assinado digitalmente por DEOMEDES ALVES DE
BRITO:57636389487
Data: 2026.05.19 11:40:10-03'00'



BIOGRAFIA

Jeferson Pereira da Silva, mais conhecido por todos como Jefinho, nasceu no dia 13 de fevereiro de 1993. Era uma pessoa querida, de sorriso fácil e jeito tranquilo, que marcou a vida de muitos com sua alegria e o bom coração.

Desde pequeno, Jefinho foi uma criança feliz e brincalhona. Gostava de jogar bola e videogame, e sempre foi muito ligado à família, especialmente aos pais, com quem dividia não só o amor, mas também o trabalho. Trabalhava costurando ao lado deles, sempre com responsabilidade e vontade de crescer.

Tinha um sonho muito simples, mas cheio de significado: ter sua própria casinha. E com esforço, ele chegou a iniciar essa construção, deixando claro que era um jovem determinado, que acreditava no futuro e queria conquistar as coisas com o próprio suor.

Apaixonado por futebol, Jefinho era torcedor do Palmeiras, e essa paixão era motivo de muitas conversas, brincadeiras e momentos de descontração com os amigos. Era também muito presente na vida do bairro, sempre envolvido com os jovens, sendo exemplo de boa convivência, respeito e companheirismo.

Quem conheceu Jefinho lembra dele como alguém calmo, amigo, respeitoso e de bom caráter. Era querido por todos, não tinha inimizades e nunca deu motivo de preocupação aos pais. Viveu com fé, acreditando no amor de Deus, e levava isso com humildade no seu dia a dia. Faleceu aos 30 anos, no dia 18 de maio de 2023, deixando uma saudade imensa em todos que conviveram com ele. Seu jeito simples, sincero e alegre se tornou um legado de quem soube viver bem, mesmo em pouco tempo.

Jefinho será sempre lembrado como um filho exemplar, um amigo leal e uma pessoa de caráter ímpar, que espalhou amor, respeito e alegria por onde passou.





ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Deomedes Alves de Brito**.

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **SANTO ANGOSTINHO**, identificado como **Rua Projetada 01 – LOT. ACAUÃ 2º ETAPA**, possui Código Logradouro **01478-8**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de Março de 2026.

Nalbert Thalys Ramos da Silva

Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário

Setor de Cadastro Imobiliário

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 26/03/2026 08:45:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOTEAMENTO ACAUÃ 2º ETAPA - BAIRRO SANTO AGOSTINHO

9121630.000



Rua Projetada 01 - LOT. ACAUÃ 2º ETAPA
COD. LOG. 01478-8

LEGENDA

- Ruas circunvizinhas
- Rua de interesse para nomeação em lei

809265.000

809665.000

Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRS 0200/07-12011245